



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

<b>APROVADO</b>		
. Discussão		
Votos _____	Favorável _____	Contrário _____
_____		Ausentes _____
Abstenção _____		
Sala das Sessões _____ de _____ de _____		
_____		
Presidente		

<b>ENTRADA À MESA</b>
Enc. 15 / 12 / 2020

## PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 046/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 041/2020

**Art. 1º** - Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº 041/2020, financiada exclusivamente com recursos assinalados na reserva parlamentar fundada nos termos dos §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - A presente emenda destina o valor supramencionado no Anexo I, respeitando o limite percentual previsto no §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 15 de dezembro de 2020.

NEUSA MENDES SILVA  
Vereadora

<b>APROVADO</b>		
<u>Única</u> . discussão		
Votos <u>13</u>	Favorável _____	Contrário _____
_____		Ausentes _____
Abstenção _____		
Sala das Sessões <u>15</u> de <u>12</u> de <u>20</u>		
<u>Don</u>		
Presidente		



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2021

### Anexo I I N C L U S Ã O

**Nº Emenda: 046/2020**

**Nome do Parlamentar: Neusa Mendes Silva**

#### **Órgão**

Código 13 - Secretaria de Meio Ambiente

#### **Unidade Orçamentária**

Código 001- Manutenção do Gabinete do Secretario de Meio Ambiente

#### **Dotação Orçamentária**

Código – 18.541.0101.2379.339030

#### **Grupo de Despesa:**

- Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_
- Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 9.000,00**

**Fonte: 100 - Recursos Ordinários**

#### **OBJETO**

**Detalhamento da Emenda**

**Aquisição de insumos para realização de castração de animais ( cães e gatos).**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda: 046/2020

Nome do Parlamentar: Neusa Mendes Silva

### **Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### **Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### **Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 9.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinário

Assinatura do Parlamentar



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva se justifica por ser o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições. O valor das emendas é retirado de uma porcentagem do Orçamento Municipal e deve ser dividido igualmente entre os vereadores. Lembrando que, conforme a Constituição Federal, todas as Emendas devem ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. As emendas devem ter o limite de 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior, sendo que metade desse percentual, 0,6%, deve ser empregado em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.

Dessa forma, o §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, prevê a deliberação acima descrita, fazendo com que o Executivo Municipal tenha obrigação em tal cumprimento do que for disposto no texto normativo.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 15 de dezembro de 2020.

---

**NEUSA MENDES SILVA**  
Vereadora